



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

MEMO. nº 050/2019 – SCOM

Brasília, 03 de junho de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR PAULO PAIM

Assunto: **Ideia Legislativa nº 123.572**

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo único do art. 6º da Resolução do Senado Federal nº. 19 de 2015, encaminho a Vossa Excelência a Ideia Legislativa nº 123.572, com o título “**Legalização da Maconha no Brasil para uso medicinal e recreativo**” (*sic*), que alcançou, no período de 27/05/2019 a 29/05/2019, apoio superior a 20.000 manifestações individuais, conforme a ficha informativa em anexo.

Respeitosamente,

Dirceu Vieira Machado Filho
Diretor da Secretaria de Comissões



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Comissões

Ideia Legislativa nº 123.572

TÍTULO

Legalização da Maconha no Brasil para uso medicinal e recreativo (*sic*)

DESCRIÇÃO

Legalizar o uso medicinal e recreativo em todo o Brasil da Cannabis Sativa, Indica e Ruderalis mais conhecida popularmente como MACONHA. (*sic*)

MAIS DETALHES

Exemplos: Países como o Uruguai e Canadá já Legalizaram, os Estados Unidos que criaram a proibição da maconha no mundo, hoje lutam para legalizar no país todo, mas cada estado fazem suas leis, alguns deles já legalizaram o uso medicinal e recreativo... (*sic*)

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome: Fabio H (fabioolhosverde)

E-mail: fabioolhosverde@gmail.com

UF: Paraná

PÁGINA DA IDEIA

<https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=123572>

DADOS DE CONTROLE DO E-CIDADANIA:

Data da publicação da ideia: 27/05/2019

Data de alcance dos apoios necessários: 29/05/2019

Total de apoios contabilizados até 02/06/2019: 24.807